



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS

P O R T A R I A N.º 131

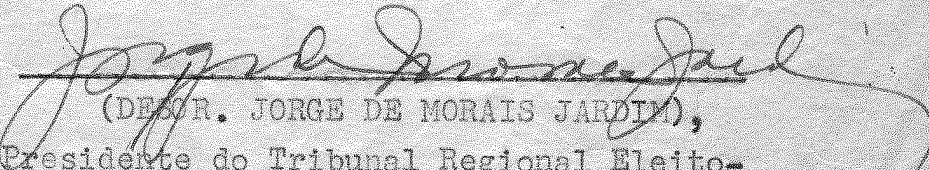
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Oficial Judiciário da classe
"L", Snr. ALTINO PINTO DE FIGUEIREDO, o funcionário
requisitado, Snr. SEBASTIÃO ALVES DE CASTRO e o Ser-
vente classe "E", Snr. JONAS LINO DE OLIVEIRA para,
com o encarregado do material, Snr. MOACYR FERNANDES
DA SILVA, procederem ao levantamento do material e-
leitoral existente neste Tribunal, bem como fazer,
baseando-se nas informações da Secção Judiciária, a
estimativa do material necessário para as próximas
eleições nesta Circunscrição.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30
de dezembro de 1.959.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral.

Ciente: 